



## Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

### Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Larissa Lenz Santos

Registro Nacional: 176075-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

## 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO

Documento de identificação: 95952230000167

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 24/09/2018

Data de Início: 24/09/2018

Previsão de término: 24/09/2023

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89178000 Cidade: BRAÇO DO TROMBUDO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

## 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 555,53

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

## 5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico da 5ª etapa do primeiro pavimento da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo. Área interna a finalizar com o total de 555,53 m<sup>2</sup>, contemplando a execução de piso, divisórias de ambientes, paredes de alvenaria, portas, louças sanitárias, metais e acessórios, e demolição de parede. Trata-se de serviço prestado para AMAVI (funcionária da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí).

## 6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO  
TROMBUDO  
Documento de identificação: 95952230000167

\_\_\_\_\_  
Larissa Lenz Santos  
CPF: 077.060.989-90